



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

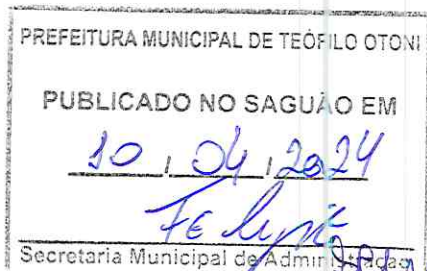
## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA nº 032/2024


CONCEDE PENSÃO POR  
MORTE DE ATIVO.

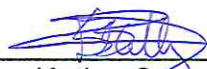
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **ANA RIGLEIA GANEM PEREIRA**, na qualidade de filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos não emancipado(a), da ex segurada **DENIZE PENCHEL GANEM**, CPF: 939.209.976-20, Matrícula 103439, ocupante do cargo de Médico, Nível VIII, Grau/Padrão "Q", falecida em 10/02/2024, o benefício de **Pensão por Morte de Ativo** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C 41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, com reajustes calculados de acordo com os índices utilizados pelo INSS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **10/02/2024**.



Teófilo Otoni (MG), 10 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Claudionice Siqueira Chaves  
Diretora Presidente do SISPREV-TO  
(Em substituição conforme o decreto nº8.502 /2024)

  
\_\_\_\_\_  
Ketlyn Souza Batista  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO